



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 050/89

Assunto: Projeto de Lei 041/89

RELATÓRIO

Está tramitando nesta Casa, o projeto de Lei 041/89 Disciplina a destinação e liberação de subvenções anuais ou eventuais e as doações de bens de qualquer natureza às entidades do Município de Indianópolis-MG, de autoria do Vereador Rubens José Borges.

Após o cumprimento das formalidades de praxe, a matéria foi entregue a esta Comissão a fim de receber parecer.

PARECER

Os membros desta Comissão entenderam que a matéria é oportuna e meritória.

É salutar que o Município incentive e subvencione o funcionamento de entidades assistenciais, educacionais e de promoção humana. Por outro lado, é necessário que exista critérios, previamente estabelecidos, de se proceder a distribuição e liberação dessas subvenções e doações.

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1.989.

Oswaldo Gonçalves Borges
Oswaldo Gonçalves Borges
Relator

Lúcio Antônio Pereira de Resende
Membro

Idevan Vaz de Resende
Presidente

Aprovado em 11/10/89
por unanimidade de
[assinatura]

Presidente da Câmara